



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 132/2023

(autoria: JOSE CORCHAK)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que Administração Municipal, juntamente com o Setor de Planejamento, coloque como prioridade utilizando todas suas gestões na busca de firmar convênios, emendas parlamentares para a pavimentação com pedras irregulares do trecho faltante da estrada da comunidade do Canjarana acesso a BR369.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária em virtude de vários municípios vizinhos estão sendo contemplados com esta melhoria, que constantemente vem substituindo estradas rurais que antes eram cascalhadas para pedras irregulares, e em mencionada localidade falta apenas poucos quilômetros até a BR 369, trazendo maior conforto e segurança para usuários e conseqüentemente a longo prazo diminuindo o custo com manutenções periódicas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 23/10/2023.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)